



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000399

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano 3

## SUMÁRIO

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 042/2018
- DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 064/2018  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 228/2018  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 063/2018  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2018  
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 275/2017



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

### CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0042/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0042 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel: com 140,0m<sup>2</sup>, localizado a Rua Erico Moreira de Souza, nº 63, Bairro Japão, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.029.0100.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Nordeste:** Rua Erico Moreira de Souza; **Ao Sudeste:** Antonio Vasques de Sousa; **Ao Sudoeste:** Antonio Vasques de Sousa; **Ao Noroeste:** Graciane Oliveira Menezes, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2018-155009, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA40810. **DESMEMBRADO DA MATRÍCULA 5193**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017.

**ALMIR DOS SANTOS SANTANA**, brasileiro, solteiro, soldador, portador do RG nº. 50.968.913-9 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 029.762.355-97, residente e domiciliado na Rua Erico Moreira de Souza, nº 63, bairro do Japão, nesta cidade.

Presidente Tancredo Neves/BA, 4 de outubro de 2018

  
Antonio dos Santos Mendes  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000399

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano 3

Decreto



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025  
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, Triênio 2018/2022, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Art. 40 da Lei 0344/18 de 13 de setembro de 2018 e.

### CONSIDERANDO:

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao o Conselho Municipal de Cultural – CMPC deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, os seguintes membros:

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

#### 1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.1	Rita Maria Mascarenhas dos Santos	Titular
1.2	Patrícia dos Santos Brito	Suplente

#### 2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.3	Jucilene de Jesus Santos	Titular
1.4	Maria Aparecida Gomes Assunção	Suplente

#### 3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1	Celidalva Silva dos Santos	Titular
3.2	Fábio Alves dos Santos	Suplente

#### 4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1	Eliane dos Santos de Souza	Titular
4.2	Juanice Souza Cruz Lima	Suplente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000399

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano 3



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025  
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

### 5 – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA – ADAM

5.1	Alciane Santos de Brito	Titular
5.2	Rosileide Santos de Jesus	Suplente

### 6 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO CALUMBI UM – APAC 1

6.1	Maria do Amparo Ferreira de Andrade	Titular
6.2	Dalvina Barreto dos Santos	Suplente

### 7 – APLB SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – APLB

7.1	Eliade Alves Souza	Titular
7.2	Maria Nilza da Conceição Santos	Suplente

### 8 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE - AMBACOV

8.1	Alzenir Souza Aguiar	Titular
8.2	Marinéia Cardoso Gomes	Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000399

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano 3

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, S/n - Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2018  
DISPENSA Nº 064/2018

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Prestação de Serviços de manutenção corretiva para substituição de peças da bomba booster, para atender a Secretaria Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos de Presidente Tancredo Neves, de acordo com cada Ordem de Serviço emitida pelo contratante, junto a OSMOSE REVERSE DESALINIZADORES LTDA. CNPJ: **03.726.103/0001/21**, cujo valor global da contratação será de R\$ 900,00 (novecentos reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 12 de Novembro de 2018.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000399

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano 3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, s/n - Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## EXTRATO DE DISPENSA Nº 228/2018

CONTRATO Nº **281/2018**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **281/2018**;  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **048/2018**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO  
DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE  
PRESIDENTE TANCREDO NEVES** CONTRATADA: **OSMOSE REVERSE  
DESALINIZADORES LTDA** CNPJ: **03.726.103/001-21**, OBJETO: SERVIÇOS  
DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA  
BOMBA BOOSTER, PARA ATENDER A SECRETARIA INFRAESTRUTURA,  
TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE PRESIDENTE  
TANCREDO NEVES, DE ACORDO COM CADA ORDEM DE SERVIÇO  
EMITIDA PELO CONTRATANTE, VALOR: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS);  
VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA À 31/12/2018. PRESIDENTE  
TANCREDO NEVES 12 DE NOVEMBRO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000399

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa: 063/2018

Processo Administrativo: 279/2018

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel comercial localizado na Rua Heitor Guedes de Melo, nº 308, bairro do ginásio, com quatro pavimentos, com estrutura de concreto, laje e alvenaria, destinada a atender as demandas dos conselhos municipais (casa dos conselhos) deste município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, cujo valor global da contratação será de R\$ **18.000,00** (dezoito mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 09 de novembro de 2018.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000399

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, S/n - Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## EXTRATO DE CONTRATO (226/2018)

CONTRATO Nº **226/2018** PROCESSO ADMINISTRATIVO: **279/2018**;  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **063/2018**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO  
DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO  
DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CONTRATADO: SRº: **EDIVALDO  
FAGUNDES DE BRITO**, CPF: **143.424.215-34**, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM  
IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA HEITOR GUEDES DE MELO, Nº  
308, BAIRRO DO GINÁSIO, COM QUATRO PAVIMENTOS, COM ESTRUTURA  
DE CONCRETO, LAJE E ALVENARIA, DESTINADA A ATENDER AS  
DEMANDAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CASA DOS CONSELHOS)  
DESTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. VALOR  
GLOBAL: R\$ **18.000,00** (DEZOITO MIL REAIS), VIGÊNCIA: DA DATA DA  
ASSINATURA ATÉ 12 (DOZE) MESES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 09  
DE NOVEMBRO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000399

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 275/2017

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 275/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 051/2017/SRP. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06. OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 275/2017, CUJO O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE PÃES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, HOSPITAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, DESCRITAS NOS ITENS ESPECIFICADOS NA TABELA PREVISTA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE CONTRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017/SRP. CONTRATADA: **L. LIMA SANTOS ME**, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 28.434.222/0001-31. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 04/10/2018 À 31/12/2018. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA EM, 03 DE OUTUBRO DE 2018.